

02 de agosto de 2010
141/2010-DP

Companhias Listadas no Novo Mercado, Níveis 1 e 2 de Governança Corporativa – Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Prorrogação de prazo da Audiência Restrita para Revisão dos Regulamentos de Listagem do Novo Mercado e dos Níveis 1 e 2 de Governança Corporativa

Por meio dos Comunicados 112/2010-DP, 113/2010-DP e 114/2010-DP, demos início formal ao processo de Audiência Restrita para revisão dos Regulamentos de Listagem do Novo Mercado, Níveis 2 e 1 de Governança Corporativa.

Diante da demanda de diversas companhias por mais esclarecimentos e maior prazo para a avaliação das propostas por seus órgãos internos e de seu próprio Conselho de Administração, a BM&FBOVESPA divulgará, em 04/08/2010, sua interpretação com esclarecimentos acerca de vários itens da proposta de alteração dos referidos regulamentos. Nesse sentido, estamos prorrogando o prazo da Audiência Restrita por 30 (trinta) dias, com encerramento às 18h30 de **08/09/2010**.

As companhias que já se manifestaram e desejarem alterar sua manifestação em virtude dos esclarecimentos a serem divulgados poderão fazê-lo dentro do novo prazo, utilizando-se para isso a Cédula de Votação.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos necessários por meio da Gerência de Desenvolvimento de Empresas, pelos telefones (11) 2565-7003/7004 e pelo e-mail novomercado@bvmf.com.br.

Atenciosamente,

Edemir Pinto
Diretor Presidente